

**À COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO II / DIRETORIA DE  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS / SEMAD,**

**ACOLHO**, na forma da Lei, a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO II no sentido de **NEGAR PROVIMENTO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **JB DA SILVA JUNIOR LTDA**, ficando mantida a decisão recorrida e ratificada a classificação das empresas na **Concorrência Eletrônica nº 039/2024**.

Encaminha-se para prosseguimento.

Vila Velha/ES, 14 de abril de 2025.

**RICARDO KLIPPEL BORG**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:  
RICARDO KLIPPEL BORG  
CPF: \*\*\*.133.537-\*\*  
Data: 14/04/2025 10:30:53 -03:00